

**ADITIVO Nº 3º AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
035/2018**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu por seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680 – SPTC-GO, e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.556.341/0001-18 com sede na Avenida Cascavel, nº 840, Quadra F, Lote 05-A, Casa 02, Setor Castelo Branco, Goiânia – Goiás, CEP: 74.405-030, neste ato representado por Herbert Maranhão Jácome Júnior, engenheiro de controle e automação (mecatrônica), casado, portador do RG nº 115195099-5, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 004.808.181-77, residente e domiciliado na Rua Avenida Cascavel, nº 840 Quadra F Lote 05-A, Casa 02, Setor Castelo Branco, Goiânia – Goiás, CEP: 74.405-030, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0158/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação de serviços de calibração, ensaio de segurança elétrica e/ou qualificação dos equipamentos médicos hospitalares presentes no Hospital Estadual de Doenças Tropicais, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **17/10/2018**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 18/10/2021 e finalizando em 18/10/2022**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 035/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 29 de setembro de 2021.

Bruno Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG

Bruno Augusto Brito de Almeida

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31


E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME


CNPJ: 21.556.341/0001-18

Por: Herbert Maranhão Jácome Júnior

CPF: 004.808.181-77

Testemunhas:


Nome: **Abdon Marques Cunha**
Engenheiro Clínico
CPF: 7783/D-GO
CREA: 7783/D-GO
HDT/ISG


Nome: **Claudio Alves**
CPF: **004.808.181-77**


Nome: **Lucimar Rodrigues**
Supervisora de Contratos
CPF: **004.808.181-77**
HDT/ISG


Nome: **Murilo Gonçalves de Mello Moraes**
Assistente Administrativo
Setor de Contratos
CPF: **004.808.181-77**
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	